

AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS NÃO PRODUZEM EFEITOS LEGAIS.  
SOMENTE A PUBLICAÇÃO NO D.O. TEM VALIDADE PARA CONTAGEM DE PRAZOS.

0101298-70.2017.4.02.5101 Número antigo: 2017.51.01.101298-3

6001 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Ação Civil Pública - Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos - Procedimentos

Especiais - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - Processo Civil e do Trabalho

Autuado em 10/04/2017 - Consulta Realizada em 08/02/2018 às 15:54

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO

PROCURADOR: ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA E OUTROS

REU : JAIR MESSIAS BOLSONARO

ADVOGADO : VICTOR GRANADO ALVES E OUTROS

PARTE INTERESSADA: INSTITUTO DE ADVOCACIA RACIAL E AMBIENTAL - IARA E OUTRO

26ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Magistrado(a) FRANA ELIZABETH MENDES

Distribuição-Sorteio Automático em 10/04/2017 para 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Objetos: RESPONSABILIDADE CIVIL

-----  
Concluso ao Magistrado(a) FRANA ELIZABETH MENDES em 22/01/2018 para Decisão SEM LIMINAR por JRJCBQ

-----  
Processo AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 0101298-70.2017.4.02.5101 (2017.51.01.101298-3) 6001 Autor: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO Réu: JAIR MESSIAS BOLSONARO DECISÃO Tendo sido ratificada, pelo réu, a apelação apresentada às fls. 503/530, foram apresentadas as contrarrazões pelo MPF (fls. 553/565) e pela Fundação Palmares (fls. 576/580), sendo assim desnecessária a intimação dos apelados, nos termos do §1º, do art. 1.010, do NCPC. Sob outro ângulo, apresentada apelação pela Fundação Palmares às fls. 566/575, intime-se o Apelado para que, querendo, apresente contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do §1º, do art. 1.010, do NCPC. Vindo esta, havendo questão suscitada ou interposto recurso adesivo, intime-se o recorrente para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 1.009, parágrafos 1º e 2º do NCPC, e voltem conclusos. Em seguida, encaminhe-se o processo eletrônico ao Ministério Público Federal, para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias. Ao final, encaminhem-se os autos ao Eg. TRF da 2ª Região, como previsto no art. 1.010, §3º, do NCPC, com as homenagens deste Juízo. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2018. (ASSINADO ELETRONICAMENTE) FRANA ELIZABETH MENDES Juiz(a) Federal Titular AVISO: Este processo tramita por meio eletrônico. Por força da Resolução nº 121/10 do Conselho Nacional de Justiça c/c o Provimento nº T2-PVC-2011/00018 da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, os dados básicos do processo, quais sejam, número, classe, assunto, nomes das partes e de seus advogados, movimentação processual e inteiro teor de despachos, decisões interlocutórias e sentenças, encontram-se disponíveis para consulta no site [www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br), bastando, para tanto, fornecer o número do processo. Já o acesso ao inteiro teor dos autos do processo eletrônico, vale dizer, peças processuais e documentos apresentados pelas partes, além dos dados básicos acima mencionados, dar-se-á apenas mediante a consulta especial, também a partir do site [www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br), disponível somente à parte, ao advogado ou ao procurador previamente cadastrado e habilitado por esta Seção Judiciária.

-----  
Registro do Sistema em 24/01/2018 por JRJDYS.

Edição disponibilizada em: 29/01/2018

Data formal de publicação: 30/01/2018

Prazos processuais a contar do 1º dia útil seguinte ao da publicação.

Conforme parágrafos 3º e 4º do art. 4º da Lei 11.419/2006

-----  
Disponível para Remessa a partir de 08/02/2018 para Réu por motivo de Contrarrazões

A partir de 31/01/2018 pelo prazo de 15 Dias (Simples).